



-----ATA NÚMERO TRÊS / DOIS MIL E VINTE E DOIS-----
-----ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DO-----
-----MARCO DE CANAVESES DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022-----

----- Aos onze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, nos Paços do Concelho, presidida pelo Senhor Mário Bruno Silva Magalhães, na ausência da Senhora Cristina Lasalete Cardoso Vieira, Presidente da Câmara Municipal do Marco de Canaveses, e com a presença dos Senhores Vereadores: Paulo Jorge Silva Couto, Clara Marília Soares Marques, Nuno Vítor Diogo Pinto, Francisco José de Sousa Vieira, Mário Luís da Silva Monteiro e comigo, Maria da Piedade Teixeira Ferreira, Coordenadora Técnica da Secção Administrativa do Departamento de Administração Geral, como secretário da presente reunião, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal do Marco de Canaveses. Quando eram dezassete horas, o Senhor Vice-Presidente declarou aberta a reunião. ----

-----PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA-----

----- O Senhor Vice-Presidente passou a fornecer algumas informações acerca da atividade municipal. -----

----- Começou por fazer referência à entrega dos prémios relativos ao Concurso “Montras de Natal”, no dia 29 de janeiro. -----

----- No dia 2 de fevereiro foi assinado o protocolo de colaboração com a CESPUP – Cooperativa de Ensino Superior Politécnico e Universitário, no âmbito do projeto “Marco a Sorrir”, que visa proporcionar aos munícipes cuidados de medicina dentária a preços simbólicos. -----

----- No dia 4 de fevereiro, destaque para a participação numa oficina de formação teatral “Cultura para Todos”, que incluiu todos os Agrupamentos Escolares do concelho. -----

----- No dia 6 de fevereiro teve lugar a entrega dos prémios da 1.ª Regata de Fundo Jovem da Associação de Remo do Norte, organizada em parceria com a Câmara Municipal de Marco de Canaveses. -----

----- No dia 8 de fevereiro, o Executivo marcou presença no encerramento do ciclo de formação de CAD e CNC, aplicado à exploração e transformação de



granitos e mármore. -----

----- Em seguida, o Senhor Vice-Presidente passou a palavra aos Senhores Vereadores que desejassem intervir neste período. -----

----- O Senhor Vereador Francisco Vieira, no uso da palavra, recordou uma solicitação efetuada junto da Presidente da Câmara Municipal, no que respeita a disponibilização de informação em cada Reunião de Câmara. -----

----- O Senhor Vereador Mário Luís Monteiro, no uso da palavra, expressou o seu regozijo pela vitória dos Bombeiros Voluntários do Marco na competição do quartel eletrão. -----

----- Aproveitou para estender um elogio à comunidade Marcoense pela defesa ativa dos princípios de solidariedade e de preservação ambiental. -----

----- Não havendo mais intervenções, o Senhor Vice-Presidente deu por encerrado este período, passando para a ordem de trabalhos. -----

-----**ORDEM DE TRABALHOS**-----

1. *Aprovação da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal do dia 28 de janeiro de 2022* (cuja cópia foi enviada a todos os membros deste Órgão), a qual, depois de lida, foi **aprovada por unanimidade**. -----

2. *Balancete de Tesouraria do dia 10 de fevereiro de 2022*. Foi apreciado o Balancete de Tesouraria de 10/02/2022, onde se constatou que havia um saldo de 15.750.050,46€ (quinze milhões, setecentos e cinquenta mil, cinquenta euros, e quarenta e seis cêntimos) de Operações Orçamentais, e 1.987.866,38€ (um milhão, novecentos e oitenta e sete mil, oitocentos e sessenta e seis euros, e trinta e oito cêntimos) de Operações não Orçamentais. -----

Tomado conhecimento. -----

3. *1.ª Revisão – Alteração Orçamental Modificativa das Grandes Opções do Plano e Orçamento Municipal do Município do Marco de Canaveses* (Doc. 3). Presente à reunião informação do Chefe de Divisão de Finanças e Património, respeitante à 1.ª Revisão – Alteração Modificativa das GOP's para o ano financeiro 2022, acompanhada dos respetivos documentos. Pela Senhora Presidente foi exarado



o seguinte despacho: “À Câmara Municipal para aprovar a revisão orçamental nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º e da alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09”. -----

Deliberado por maioria, com a abstenção dos Vereadores Francisco Sousa Vieira e Mário Luís Monteiro, aprovar a 1.ª revisão – alteração modificativa das Grandes Opções do Plano e Orçamento Municipal para o Ano Económico de 2022, submetendo-se para deliberação da Assembleia Municipal. -----

----- O Senhor Vereador Francisco Vieira, no uso da palavra, e assumindo aquele que foi o posicionamento dos eleitos do PSD na deliberação dos documentos previsionais para 2022, declarou que o mesmo tem por base o nível de incerteza de que se reveste o processo de descentralização de competências no Município, sem uma garantia de que as verbas transferidas pelo Estado Central irão suprir integralmente as despesas que a assunção destas competências acarreta, e a circunstância de se utilizar parte do saldo de gerência transitado do exercício anterior para execução de despesa corrente – situação que, a longo prazo, pode tornar-se insustentável e colocar em causa a saúde financeira do Município de Marco de Canaveses – já para não falar da própria dimensão dos sucessivos saldos de gerência, que evidenciam uma aparente incapacidade de execução dos projetos e investimentos programados. -----

----- Neste sentido, manifestou a sua preocupação com a possibilidade de um Executivo Municipal de certa forma se acomodar a uma baixa execução orçamental, com vista a um crescente saldo de gerência a transitar para o exercício seguinte, com uma fatia substancial a ser utilizada para suprir despesa corrente, fazendo com que a gestão camarária se notabilize mais pela vertente corrente da despesa do que pelo investimento de capital efetuado em prol do desenvolvimento do concelho. -----

----- Face ao exposto, anunciou o seu voto de abstenção no presente ponto deliberativo. -----

----- O Senhor Vice-Presidente, Mário Bruno Magalhães, em resposta, afirmou que a presente revisão orçamental leva em conta os objetivos primordiais da



gestão do Partido Socialista na Câmara Municipal, e que passam por uma estreita parceria com as Juntas de Freguesia, na realização de investimentos que, embora possam ser de pequena dimensão, são essenciais para a população de cada uma das freguesias. -----

----- Recordou que a Câmara Municipal de Marco de Canaveses alcançou os maiores níveis de sempre, em termos absolutos, de execução dos seus Planos Plurianuais de Investimento, sendo certo que o atual cenário de pandemia acarreta diversos condicionantes que não podem ser negligenciados e que impactam na capacidade de execução dos projetos delineados, como uma crise de inflação de preços de materiais e matérias-primas, e uma escassez de mão de obra que têm conduzido a que vários procedimentos concursais lançados pelo Município fiquem desertos, obrigando a revisões de preços dos respetivos projetos. -----

----- Além dos investimentos físicos efetivamente concretizados ao longo do concelho, fez questão de uma vez mais ressaltar a janela de oportunidade que se abriu para o Município de Marco de Canaveses, com a viabilização de cofinanciamento comunitário para a reabilitação da ETAR de Ponte das Tábuas, uma vitória para o concelho e para todos os Marcoenses que convém assinalar e enaltecer, mas que também comporta uma exigência adicional para o Município, no sentido de acautelar as verbas necessárias para futuras candidaturas a fundos comunitários. -----

----- O Senhor Vereador Nuno Pinto, em complemento, e centrando-se na vertente mais técnica dos números constantes da revisão orçamental proposta, partilhou pessoalmente a preocupação com a elevada dimensão dos saldos de gerência transitados entre exercícios, garantindo, porém, que tal não sucede com objetivo de ocultar ou manobrar algum excesso de despesa corrente. -----

----- Realçou que o anterior Executivo liderado pelo Partido Social Democrata, apesar de condicionado por um contrato de reequilíbrio financeiro que impunha, entre outras obrigações, a fixação de taxas máximas dos impostos municipais, e com Planos Plurianuais de Investimento muito inferiores, na ordem dos 6.500.000€, tinha um grau de execução de investimentos que andaria à volta dos



3.000.000€, com saldos de gerência a transitar que atingiram os 10.000.000€. Consequentemente, não será de todo uma crítica justa apontar ao atual Executivo uma falta de capacidade na execução dos projetos e investimentos delineados, com uma tentativa de, por esta via, incrementar o saldo de gerência.

----- Secundando as palavras do Vice-Presidente, relativas às condicionantes que têm levado a que alguns procedimentos concursais lançados pela Câmara Municipal fiquem desertos, expressou a sua preocupação com as consequências desta circunstância, não só a nível de execução financeira, mas também do ponto de vista da concretização dos projetos na calendarização previamente definida. -----

----- Clarificou que não existe qualquer intenção por parte do Executivo Camarário de condicionar a execução de investimentos, de modo a que o saldo transitado possa de alguma forma suprir as carências em termos de despesa corrente, sublinhando que apesar dos constrangimentos naturais de um ano de eleições, o Município de Marco de Canaveses conseguiu executar, em 2021, mais de 10.000.000€ de despesa de capital. Além disso, fez notar que o atual Executivo já conseguiu fazer decrescer o volume máximo de saldo de gerência transitado entre exercícios em cerca de 1.500.000€, não deixando de ressaltar uma vez mais que a execução de investimentos, com impacto direto no volume do saldo de gerência a transitar, não depende exclusivamente da capacidade do Executivo ou dos serviços internos, mas também está sujeita a fatores exógenos.

----- Relativamente à componente da transferência de competências do Estado para o Município na despesa corrente, assumiu tratar-se de uma transição complexa, em que foram identificadas situações em que claramente as verbas a transferir ficam aquém dos custos efetivos de execução destas competências, uma situação que poderá vir a normalizar com o tempo, ou eventualmente os Municípios terão de assumir o diferencial como investimento a suportar em prol da uma melhor qualidade dos serviços referentes às competências assumidas. -

----- Afirmou que a Câmara Municipal também tem a responsabilidade de se manter particularmente atenta ao grau de execução da receita corrente, não deixando de assinalar o longo caminho que o Município ainda tem de percorrer



para normalização do quadro normativo regulamentador herdado, com um conjunto de regulamentos caducados, o que inviabiliza a cobrança das taxas a que o Município teria direito em diversas áreas, como a ocupação do espaço público. -----

----- Concluiu a sua intervenção assegurando que a gestão financeira rigorosa que está a ser levada a cabo pelo atual Executivo, e cujo mérito tem sido amplamente reconhecida nos Anuários Financeiros dos Municípios Portugueses, não condiciona de modo algum a sustentabilidade futura do Município de Marco de Canaveses ou a sua capacidade de investimento. -----

----- O Senhor Vereador Mário Luís Monteiro, no uso da palavra, declarou que o seu posicionamento de voto no presente ponto deliberativo será coerente com a posição adotada aquando da apreciação e deliberação dos documentos previsionais para 2022, pelo que anunciou antecipadamente o seu voto de abstenção. -----

----- Também manifestou a sua preocupação com a questão da descentralização de competências, não sendo negligenciável a circunstância de os Municípios acabarem por ser sempre penalizados em termos financeiros na assunção de competências transferidas pelo Estado, pelo que se torna imperativo que os Municípios, a nível nacional, tenham uma posição conjunta e margem de manobra para exigir do Governo as compensações financeiras adequadas para fazer face às competências assumidas. -----

----- O Senhor Vereador Francisco Vieira, usando novamente a palavra, e agradecendo os esclarecimentos prestados, declarou que a arrecadação de receita corrente, mediante um conjunto de regulamentos atualizados e funcionais, deverá continuar a ser uma preocupação da Câmara Municipal, em especial num cenário em que a despesa corrente vai aumentando. -----

----- Argumentando não ser possível fazer uma comparação direta entre os mandatos liderados pelo PS e pelo PSD, em circunstâncias e num panorama absolutamente distintos, solicitou que numa próxima Reunião de Câmara pudesse ser distribuída uma análise comparativa da cabimentação e execução dos Planos Plurianuais de Investimentos de anteriores mandatos. -----



----- O Senhor Vice-Presidente, Mário Bruno Magalhães, em resposta, fez questão de endereçar, em nome do Executivo, um sentido agradecimento a todos os colaboradores da Câmara Municipal, visto serem estes os principais responsáveis pelos elevados níveis de execução orçamental e do Plano Plurianual de Investimentos, num quadro de pessoal que ainda fica aquém das reais necessidades do Município em termos de recursos humanos. -----

----- Relativamente à descentralização de competências, e intervindo apenas em nome pessoal, declarou que as verbas transferidas do Estado nunca serão suficientes para fazer face a todas as carências identificadas, pelo que o que está verdadeiramente em causa é a capacidade da Câmara Municipal em gerir convenientemente e de forma responsável esses recursos sempre escassos, para dar uma resposta às necessidades mais prementes em cada área. -----

4. *Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município do Marco de Canaveses e a Liga Marcoense de Futebol Amador (Contrato n.º 04/GAV/2022) (Doc. 4).* Presente à reunião minuta do Contrato-Programa mencionado. Pela Senhora Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 07/02/2022”. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo a estabelecer entre o Município do Marco de Canaveses e a Liga Marcoense de Futebol Amador, para uma comparticipação financeira no valor de 3.000,00€ (três mil euros), para a prossecução do programa de apoio ao desenvolvimento associativo apresentado na cláusula segunda do presente contrato. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorgar o respetivo contrato. -----

5. *Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município do Marco de Canaveses e um piloto de Rally Marcoense (Contrato n.º 05/GAV/2022) (Doc. 5).* Presente à reunião minuta do Contrato-Programa mencionado. Pela Senhora Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 07/02/2022”. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do Contrato-Programa de



Desenvolvimento Desportivo a estabelecer entre o Município do Marco de Canaveses e do piloto Marcoense Gaspar José de Oliveira Pinto, para uma comparticipação financeira no valor de 1.750,00€ (mil, setecentos e cinquenta euros), para a prossecução do programa de apoio a atletas individuais, apresentado na cláusula segunda do presente contrato. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorgar o respetivo contrato. -----

6. *Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município do Marco de Canaveses e o Clube de Atletismo Estrelas do Marco de Canaveses (Contrato n.º 06/GAV/2022) (Doc. 6).* Presente à reunião minuta do Contrato-Programa mencionado. Pela Senhora Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 07/02/2022”. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo a estabelecer entre o Município do Marco de Canaveses e o Clube de Atletismo Estrelas do Marco de Canaveses, para uma comparticipação financeira no valor de 1.250,00€ (mil, duzentos e cinquenta euros), para a prossecução do programa de apoio ao desenvolvimento associativo, apresentado na cláusula segunda do presente contrato. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorgar o respetivo contrato. -----

7. *Protocolo de Colaboração entre o Município do Marco de Canaveses e o Agrupamento de Escolas de Alpendorada (Doc. 7).* Presente à reunião minuta do protocolo de colaboração mencionado. Pela Senhora Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 07/02/2022”. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do protocolo de colaboração a estabelecer entre o Município do Marco de Canaveses e o Agrupamento de Escolas de Alpendorada que visa regular a utilização das Piscinas Municipais de Alpendorada, no horário disponível, exclusivamente para os utentes abrangidos na lista nominativa, anexa ao protocolo. Mais foi



deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorgar no respetivo protocolo nos termos apresentados. -----

8. *Protocolo de Colaboração entre o Município do Marco de Canaveses e a ART – Associação de Respostas Terapêuticas (Doc. 8).* Presente à reunião minuta do protocolo de colaboração mencionado. Pela Senhora Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 07/02/2022”. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do protocolo de colaboração a estabelecer entre o Município do Marco de Canaveses e ART – Associação de Respostas Terapêuticas, que visa regular o transporte dos alunos do 2.º e 3.º ciclos, bem como dos alunos inseridos no Programa Integrado de Educação e Formação (PIEF), para o ano letivo 2021/2022, atribuindo-se um subsídio no valor de 5.350,00€ (cinco mil, trezentos e cinquenta euros). Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorgar no respetivo protocolo, nos termos apresentados. -----

9. *Protocolo de Colaboração entre o Município do Marco de Canaveses e a Associação Casa do Povo de Penhalonga (Doc. 9).* Presente à reunião minuta do protocolo mencionado. Pela Senhora Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 07/02/2022”. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do protocolo de colaboração a estabelecer entre o Município do Marco de Canaveses e a Associação Casa do Povo de Penhalonga, para uma comparticipação financeira no valor de 1.000,00€ (mil euros), para a prossecução do plano de atividades, de acordo com a candidatura apresentada. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorgar no respetivo protocolo, nos termos apresentados. -----

10. *Protocolo de Colaboração entre o Município do Marco de Canaveses e a CERCIMARCO – Cooperativa para a Educação e Reabilitação de Crianças Inadaptadas, C.R.L. (Doc. 10).* Presente à reunião a proposta mencionada. Pela



Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 07/02/2022”. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do protocolo de colaboração a estabelecer entre o Município do Marco de Canaveses e a CERCIMARCO – Cooperativa para a Educação e Reabilitação de Crianças Inadaptadas, C.R.L., para uma comparticipação financeira no valor de 25.200,00€ (vinte e cinco mil e duzentos euros), para o desenvolvimento das suas atividades de âmbito social, de acordo com a candidatura apresentada. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorgar no respetivo protocolo, nos termos apresentados. -----

Não participou da votação o Senhor Vereador Paulo Couto, por impedimento legal. -----

11. *Protocolo de Cooperação entre o Município do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Vila Boa do Bispo (cedência de imóvel inscrito na respetiva matriz predial urbana sob o n.º 1649 e descrito na Conservatória do Registo Predial do Marco de Canaveses sob o n.º 2707) (Doc. 11). Presente à reunião a proposta mencionada. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 07/02/2022”. -----*

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do protocolo de cooperação a estabelecer entre o Município do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Vila Boa do Bispo, que visa a cedência do imóvel sito na Rua D. Carlota Pereira Almeida n.º 46, Lugar do Lamoso, Freguesia de Vila Boa do Bispo, inscrito na respetiva matriz predial urbana sob o n.º 1649 e descrito na Conservatória do Registo Predial do Marco de Canaveses sob o n.º 2707, para a instalação da Junta de Freguesia de Vila Boa do Bispo. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorgar no respetivo protocolo, nos termos apresentados. -----

12. *Protocolo de Cooperação entre o Município do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Vila Boa do Bispo (cedência de imóvel inscrito na respetiva matriz predial urbana sob o n.º 1652 e descrito na Conservatória do Registo Predial do Marco de Canaveses sob o n.º 2708) (Doc. 12). Presente à reunião a*



proposta mencionada. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 07/02/2022”. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do protocolo de cooperação a estabelecer entre o Município do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Vila Boa do Bispo, que visa a cedência do imóvel sito na Rua D. Carlota Pereira Almeida n.º 28, Lugar do Lamoso, Freguesia de Vila Boa do Bispo, inscrito na respetiva matriz predial urbana sob o n.º 1652 e descrito na Conservatória do Registo Predial do Marco de Canaveses sob o n.º 2708, para apoio das atividades da freguesia e da população. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorgar no respetivo protocolo, nos termos apresentados. -----

13. *Protocolo de Cooperação e Parceria entre o Município do Marco de Canaveses e a Academia das Artes do Marco de Canaveses* (Doc. 13). Presente à reunião a proposta mencionada. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 08/02/2022”. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do protocolo de cooperação e parceria a estabelecer entre o Município de Marco de Canaveses e a Academia das Artes do Marco de Canaveses, para um apoio financeiro no valor de 3.000,00€ (três mil euros), que visa a cooperação e a parceria entre as instituições signatárias, estabelecendo bases para o fomento e divulgação de atividades cénicas. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorgar no respetivo protocolo, nos termos apresentados. -----

14. *Para ratificação: Protocolo de Cooperação para a implementação do «Referencial de Educação para a Segurança, a Defesa e a Paz»* (Doc. 14). Presente à reunião a proposta mencionada. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara para ratificação 08/02/2022”. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a ratificação do protocolo de cooperação mencionado. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorgar no respetivo protocolo,



nos termos apresentados. -----

15. *Para ratificação: Acordo de Parceria e Cedência de Espaço entre a Câmara Municipal do Marco de Canaveses e Medicina Laboratorial – Doutor Carlos da Silva Torres, S.A. (Doc. 15). Presente à reunião a minuta do acordo mencionado. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara para ratificação 07/02/2022”.* -----

Deliberado por unanimidade aprovar a ratificação do Acordo de Parceria e Cedência de Espaço estabelecido entre a Câmara Municipal do Marco de Canaveses e a Medicina Laboratorial – Doutor Carlos da Silva Torres. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorgar no respetivo protocolo, nos termos apresentados. -----

16. *Programa Eco-Escolas 2021-2022 (Doc. 16). Presente à reunião proposta e minuta do programa mencionado. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 07/02/2022”.* -----

Deliberado por unanimidade aprovar a proposta nos termos apresentados bem como a minuta do Programa Eco-Escolas 2021-2022, sendo o Município de Marco de Canaveses parceiro neste programa. Aprovar o pagamento da inscrição de cada Escola, cujo valor é de 70,00€ (setenta euros) por Escola, e ainda atribuir um subsídio anual no valor de 200,00€ (duzentos euros) a cada uma das Escolas inscritas para suporte de despesas inerentes ao Plano de ação dos projetos realizados pelas escolas. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorgar no respetivo contrato. -----

17. *Plano de Transportes Escolares – Participação mensal de passe em transporte ferroviário (Doc. 17). Presente à reunião documento mencionado. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 07/02/2022”.*
Deliberado por unanimidade aprovar a participação mensal de passe em transporte ferroviário à aluna Ariana Sofia Sousa Mendes, residente na Freguesia de Sobretâmega, a frequentar o 12.º ano do Cursos de



Comunicação Audiovisual na Escola Artística Soares dos Reis, na Cidade do Porto. -----

18. *Criação de Conselho Consultivo Municipal* (Doc. 18). Presente à reunião a proposta mencionada. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 07/02/2022”. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a proposta nos termos apresentados, para a criação do Conselho Consultivo Municipal, nos termos e no âmbito do exercício concreto das diversas competências previstas no art.º 33, designadamente nas alíneas d), o), p), t), u), ff) e uu) do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo da primeira parte da alínea aaa) do art.º 33.º da supracitada Lei. -----

19. *Recrutamento para o cargo de direção intermédia de 1.º grau – Diretor de Departamento – Designação do Júri de Recrutamento* (Doc. 19). Presente à reunião a proposta mencionada. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 07/02/2022”. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a proposta nos termos apresentados, autorizando-se a abertura de procedimentos concursais de seleção para provimento dos cargos de dirigentes, Diretor de Departamento de Administração Geral e Diretor de Departamento de Obras Municipais e Urbanismo, bem como, a composição do Júri, sendo este o seguinte: Presidente: Sérgio Martins Vieira da Cunha, 1.º Vogal: José Amadeu Guedes de Paiva; 2.º Vogal: José Manuel Ribeiro Leão, e Presidente: José Leonel das Neves Teixeira Ramos; 1.º Vogal: José Carlos Sousa Nogueira; 2.º Vogal: Manuel Gomes Abreu, respetivamente. *Submeter à deliberação da Assembleia Municipal, nos termos do artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na atual redação.* -----

----- O Senhor Vereador Francisco Vieira, no uso da palavra, e em relação a este ponto, declarou que eventualmente seria relevante para os processos de seleção que o júri tivesse uma representatividade mais abrangente de elementos da sociedade civil e académica, não se limitando apenas a representantes de



órgãos administrativos dos Municípios, defendendo que uma maior heterogeneidade na proveniência dos membros do júri seria importante para uma abordagem e avaliação diferenciadoras dos candidatos. -----

20. Recrutamento de trabalhador, na modalidade de Contrato de Trabalho em Funções Públicas, por tempo indeterminado – Técnico Superior (Médico Veterinário) (Doc. 20). Presente à reunião a proposta mencionada. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 07/02/2022”. -----

Deliberado por unanimidade aprovar, nos termos conjugados do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, e artigo 30.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, autorizar o recrutamento, através de procedimento concursal comum com vista ao recrutamento imediato de um Técnico Superior para exercer funções na área de Médico Veterinário, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado. -----

21. Recrutamento de trabalhador, na modalidade de Contrato de Trabalho em Funções Públicas, por tempo indeterminado – Assistente Operacional (Auxiliar de Serviços Gerais) (Doc. 21). Presente à reunião a proposta mencionada. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 07/02/2022”. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a proposta nos termos apresentados, autorizando-se a abertura de procedimento concursal para o recrutamento imediato de um assistente operacional para exercer funções na área de Auxiliar Serviços Gerais (CRO), em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, nos termos conjugados do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, e artigo 30.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação. -----

22. Recrutamento de trabalhador, na modalidade de Contrato de Trabalho em Funções Públicas, por tempo indeterminado – Assistente Operacional (Condutor de Máquinas Pesadas e Veículos Especiais) (Doc. 22). Presente à reunião documento mencionado. Pela Senhora Presidente foi exarado o seguinte



despacho: “À Câmara 07/02/2022”. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a proposta nos termos apresentados, autorizando-se a abertura de procedimento concursal comum com vista ao recrutamento imediato de um assistente operacional para exercer funções na área de Condutor de Máquinas Pesadas e Veículos Especiais, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, nos termos conjugados do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, e artigo 30.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação. -----

23. *Constituição de Reserva de Recrutamento para posterior constituição de relação jurídica de emprego público a termo incerto – onze (11) Assistentes Operacionais (Auxiliares de Ação Educativa) (Doc. 23).* Presente à reunião a proposta mencionada. Pela Senhora Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 07/02/2022”. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a proposta nos termos apresentados, autorizando-se o recrutamento através de procedimento concursal, com vista à constituição de reserva de recrutamento, para preenchimento até ao limite de onze postos de trabalho, em regime de contrato em funções públicas a termo resolutivo incerto, para a carreira de Assistente Operacional (auxiliar de ação educativa), nos termos conjugados do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, e artigo 30.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação. -----

24. *1.ª Alteração ao Mapa de Pessoal e 1.ª Alteração ao Plano de Recrutamento para o ano de 2022 (Doc. 24).* Presente à reunião a proposta mencionada. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 08/02/2022”. -----
Deliberado por unanimidade aprovar a primeira alteração ao Mapa de Pessoal e primeira alteração ao Plano de Recrutamento do Município de Marco de Canaveses para o ano de 2022, conforme documentos anexos à proposta. Submeter à Assembleia Municipal. -----



25. *Constituição de Servidão Administrativa referente à construção de rede de águas residuais para servir sete habitações da Travessa Fundo da Tapadinha, Freguesia do Marco (terreno inscrito na respetiva matriz urbana sob o n.º 3076 e descrito na Conservatória do Registo Predial do Marco de Canaveses sob a ficha n.º 568) (Doc. 25). Presente à reunião a proposta mencionada. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 07/02/2022”. -----*
- Deliberado por unanimidade proceder à efetivação da escritura de constituição de servidão sobre a parcela A da planta anexa à proposta, sita na Freguesia do Marco, deste concelho, inscrito na respetiva matriz urbana sob o n.º 3076 e descrito na Conservatória do Registo Predial do Marco de Canaveses sob a ficha n.º 568. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorgar no respetivo contrato. ----**
26. *Constituição de Servidão Administrativa referente à construção de rede de águas residuais para servir sete habitações da Travessa Fundo da Tapadinha, Freguesia do Marco (terreno inscrito na respetiva matriz urbana sob o n.º 1756 e descrito na Conservatória do Registo Predial do Marco de Canaveses sob a ficha n.º 962) (Doc. 26). Presente à reunião a proposta mencionada. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 07/02/2022”. -----*
- Deliberado por unanimidade proceder à efetivação da escritura de constituição de servidão sobre a parcela B da planta anexa à proposta, sita na Freguesia do Marco, deste concelho, terreno inscrito na respetiva matriz urbana sob o n.º 1756 e descrito na Conservatória do Registo Predial do Marco de Canaveses sob a ficha n.º 962). Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorgar no respetivo contrato. -----**
27. *Voto de Congratulação (Doc. 27). Presente à reunião o Voto de Congratulação mencionado. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara. 08/02/2022”. -----*
- Deliberado por unanimidade aprovar o voto de congratulação à atleta**



Marcoense Matilde Moreira, da equipa Penafiel Bike Club, por ter alcançado o segundo lugar do pódio no Campeonato Nacional de Ciclocrosse 2022, da Federação Portuguesa de Ciclismo, no escalão juvenil, sagrando-se Vice-campeã Nacional. O seu excelente desempenho, prestigia e dignifica o Município do Marco de Canaveses. –

- 28. Informação sobre os compromissos plurianuais face à autorização prévia no âmbito da lei dos compromissos e pagamentos em atraso – LCPA – Para Conhecimento (Doc. 28).** Presente à reunião documento mencionado. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 08/02/2022”. -----
Tomado conhecimento. À Assembleia Municipal para conhecimento. -----

- 29. “Reconhecimento de Interesse para as Populações e para a Economia Local” da intervenção na Aldeia de Canaveses, designada por: Aldeia de Canaveses – Reabilitação dos Espaços da Comunidade (Doc. 29).** Presente à reunião a proposta mencionada. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 08/02/2022”. -----
Deliberado por unanimidade aprovar a proposta nos termos integralmente reproduzidos e submeter à Assembleia Municipal o “Reconhecimento de Interesse para as Populações e para a Economia Local”, do projeto de intervenção na Rua Direita, Freguesia de Sobretâmega, conforme descrito na referida proposta, e que se enquadra na estratégica de desenvolvimento do Concelho e da Região. -----

-----**APROVAÇÃO DE ATA EM MINUTA**-----

E nada mais havendo a tratar, quando eram dezoito horas e cinquenta minutos o Senhor Vice-Presidente declarou encerrada a reunião da qual para constar se lavrou a presente ata que foi aprovada em minuta, nos termos do artigo 57.º, n.º 3 do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo 34.º, n.º 4 do Código do Procedimento Administrativo. E eu, Maria da Piedade Teixeira Ferreira, Coordenadora Técnica da Secção Administrativa da Câmara Municipal, a subscrevi e assino. -----



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 03
REALIZADA EM 11.02.2022**

A Presidente da Câmara Municipal

-----**Dra. Cristina Vieira**-----
